



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), O SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIAS/SES-DF (SAMU-DF) E A FUNDAÇÃO DE
ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS),
MANTENEDORA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE-ESCS, DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA-
ETESB E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO PARA O SUS -
EAPSUS, PARA COOPERAÇÃO, INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO,
APERFEIÇOAMENTO E EDUCAÇÃO DE ALUNOS DE NÍVEL
TÉCNICO E SUPERIOR E DE SERVIDORES DA SES/DF EM
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM SAÚDE.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CGC (MF) sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN - Bloco B - 1º Andar - Sala 159, Brasília-DF, doravante denominada SES-DF, representada neste ato por **JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM**, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº M573245-SSP/MG e do CPF nº 282.987.806-04, na qualidade de Secretário Interino de Estado de Saúde do Distrito Federal, o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU-DF), representado pelo seu Gerente de Apoio, **RODRIGO CASELLI BELÉM** e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 04.287.092/001-93, com sede a SMHN Quadra 501, bloco “A”, na qualidade de interveniente, doravante denominada FEPECS, representada neste ato por **GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI**, brasileira, médica, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da carteira de identidade nº 614.429 – SSP/DF e do CPF nº 285.037.911-53, Diretora Executiva da Fepecs, com delegação prevista no artigo 1º da Portaria/SES-DF nº 055/2011, publicada no DODF nº 197, de 11.10.2001, representada neste ato pelos diretores das suas entidades mantidas: Diretora-Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), **MARIA DILMA ALVES TEODORO**; Diretora da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), **ENA DE ARAÚJO GALVÃO**; e Diretor da Escola de Aperfeiçoamento para o SUS (EAPSUS), **BERARDO AUGUSTO NUNAN**, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica (TCT), conforme apresentado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto o intercâmbio científico e tecnológico e a elaboração e execução de projetos de formação e capacitação de estudantes de nível técnico e superior e de servidores da SES/DF em urgências e emergências, com vistas à melhoria das condições de saúde da população, ao fortalecimento da capacidade técnico-operacional e ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde – SUS.



(Handwritten signatures and initials follow, including 'J', 'José', 'Berardo', 'Ena', 'Gislene', 'Rodrigo', 'Maria Dilma', and 'Berardo' in blue ink.)



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente TCT tem por finalidade elaborar e implantar uma proposta de educação permanente em urgências e emergências, com projetos de mudança na graduação, nas áreas de especializações em saúde, nas residências das diversas áreas da saúde ou outras estratégias de pós-graduação; e no direcionamento do ensino, pesquisa, assistência e desenvolvimento técnico-científico na área de urgências e emergências em saúde, visando promover mudanças, tanto nas práticas de saúde quanto nas de educação na saúde, tendo como enfoque a transformação da educação em urgências e emergências e a diversificação dos cenários de práticas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS

A cooperação entre os partícipes tem como principais objetivos:

- a) Fortalecer os processos e instrumentos de avaliação em urgências e emergências;
- b) Reestruturar a Educação Permanente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências do Distrito Federal – SAMU-DF;
- c) Fortalecer o SAMU como cenário de ensino;
- d) Estabelecer a mudança nas práticas de formação em saúde com vistas à construção da integralidade da atenção de saúde à população;
- e) Aperfeiçoar a oferta de cenários de ensino na atenção pré-hospitalar no Distrito Federal;
- f) Promover a educação permanente de servidores da SES/DF em urgências e emergências em saúde;
- g) Ampliar a oferta de cursos e estágios em urgências e emergências em saúde;
- h) Qualificar e especializar os servidores da SES/DF;
- i) Implementar as ações do Centro de Simulação Realística do SAMU-DF (CSR/SAMU-DF) em urgências e emergências;
- j) Ser estratégia pública privilegiada para a transformação da qualificação da assistência pré-hospitalar às urgências, visando impactos objetivos em saúde populacional;
- k) Instituir metodologias de aprendizagem voltadas para o atendimento pré-hospitalar às urgências, de acordo com a realidade dos serviços e estabelecer o nexo entre trabalho e educação;
- l) Contribuir para a capacitação e educação permanente, visando à geração de medidas de impacto em saúde dentro de cada nível de atenção;
- m) Estabelecer currículos mínimos de capacitação e habilitação para o atendimento às urgências;
- n) Capacitar instrutores e multiplicadores com certificação e capacitação pedagógica para atender a demanda existente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES: ESCS; ETESB e EAPSUS

As Escolas partícipes deste TCT têm como responsabilidade e obrigações:

- a) Serem responsáveis pela gestão didático-pedagógica da educação permanente, coordenação e execução da proposta de formação e desenvolvimento dos servidores da SES/DF em urgências e emergências em saúde, de forma a homogeneizar conhecimentos, potencializar competências e promover eficiência na gestão dos recursos.



- b) Articularem a prática do estágio dos estudantes das diversas Instituições de Ensino envolvidas com o SAMU-DF para a execução deste Instrumento;
- c) Apresentarem Plano de Estágio contendo o referencial técnico-pedagógico e a organização do processo de ensino-aprendizagem necessário ao processo de trabalho em saúde capaz de:
 1. Ordenar a formação de recursos humanos na área pré-hospitalar de urgências e emergências em saúde, bem como incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico, inclusive com programas de pós-graduação;
 2. Estabelecer normas e diretrizes que definam as bases conceitual e operacional dos cursos a serem ministrados incluindo os de capacitação, formação, qualificação, treinamento e educação permanente para pessoal de urgências e emergências da SES/DF, em conjunto com o SAMU-DF;
 3. Promover juntamente com o SAMU-DF a montagem de instrumentos de avaliação para possibilitar o acompanhamento dos cursos promovidos;
 4. Acompanhar e avaliar a implantação dos cursos;
 5. A ETESB e a ESCS serão responsáveis pela seleção de coordenadores, supervisores, preceptores e estudantes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão em atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência.
 6. Emitir certificado aos servidores da SES/DF que atuarem como supervisores ou preceptores dentro de sua carga horária contratual como estímulo pelo trabalho realizado de acolhimento e facilitador no processo ensino-aprendizagem, devidamente reconhecido;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá às Escolas partícipes aprovarem o projeto técnico-pedagógico de cada um dos cursos e estágios do SAMU-DF e definir os currículos mínimos de capacitação e habilitação para o atendimento às urgências, com a previsão de suas grades temáticas, conteúdos, habilidades e carga horária mínima para a habilitação e certificação dos profissionais da área de atendimento pré-hospitalar.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Escolas partícipes deste TCT serão responsáveis por acreditar e certificar todos os cursos e estágios realizados pelo SAMU-DF e poderão ainda acreditar e certificar cursos e estágios realizados em urgências e emergências no âmbito do Distrito Federal para outros estados e municípios brasileiros.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SAMU-DF:

O SAMU-DF obriga-se à:

- a) Propiciar a interação ativa do estudante com usuários e profissionais de saúde, por meio da vivência com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente instrutor e prestador de cuidados e atenção, compatíveis com o seu grau de autonomia e inserção no seu currículo de estudos.
- b) Apresentar, sempre que solicitado, relatório técnico das atividades desenvolvidas;
- c) Ofertar cursos para estudantes do ensino técnico, graduação e pós-graduação da área da saúde, bem como para servidores de urgências e emergências da SES/DF e outros estados e municípios;
- d) Estabelecer o aperfeiçoamento de rotinas e procedimentos operacionais, assegurando a execução do presente TCT;



- e) Desenvolver um sistema de avaliação da satisfação dos participantes das ações objeto deste Instrumento;
- f) Disponibilizar recursos materiais e humanos, bem como espaço físico para a manutenção da educação permanente de profissionais de atenção pré-hospitalar, incluindo o CSR/SAMU-DF em Urgência e Emergência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os cursos e estágios do SAMU-DF serão ofertados na forma de módulos, podendo ser aproveitados nos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação em saúde, quando couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA BIBLIOTECA SETORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU/DF

A Biblioteca Setorial do SAMU-DF passa a ser vinculada à Biblioteca Central da FEPECS (BCE) e terá as mesmas prerrogativas de uso de acervo, obrigações, direitos e deveres.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROGRAMAS DE ESTÁGIO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O estágio de atenção em urgência e emergência do SAMU-DF é um ato educativo, sob supervisão docente-assistencial, desenvolvido no ambiente de trabalho de atenção pré-hospitalar, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação técnica e superior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O estágio do SAMU-DF terá acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor do SAMU-DF.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As instituições de ensino técnico e superior poderão realizar atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica no SAMU-DF, a serem desenvolvidas pelo estudante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Todas as atividades previstas neste TCT ou dele decorrentes, serão avaliadas e os resultados constarão de relatórios específicos, na periodicidade conveniente que vier a ser estabelecida entre as partes.

PARÁGRAFO QUARTO – Os partícipes terão como linhas de pesquisa a promoção, proteção, recuperação e vigilância às urgências pré-hospitalares.

PARÁGRAFO QUINTO – As bolsas de iniciação científica terão como base o valor das bolsas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde do Ministério da Saúde – PET/Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO CENÁRIO DE ENSINO

O SAMU-DF será considerado como cenário de ensino para as atividades de educação em urgência e emergência em saúde de nível técnico e nível superior.





PARÁGRAFO PRIMEIRO – A educação permanente em urgências e emergências em saúde contemplará o SAMU-DF, abrangendo suas unidades móveis, salas de estabilização, Central de Regulação, CSR/SAMU-DF e demais cenários estratégicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Terão, pela ordem, preferência na escolha e ocupação do campo de estágio nas unidades do SAMU-DF para os cursos e estágios previstos por este TCT:

- SES/DF
- Escolas mantidas da FEPECS (ESCS, ETESB e EAPSUS);
- Instituições públicas de ensino do DF
- Instituições privadas de ensino.

CLÁUSULA NONA – DA ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

A ESCS/FEPECS poderá ofertar, em parceria com o SAMU-DF, programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em urgências e emergências.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FINANCIAMENTO

A FEPECS E O SAMU-DF poderão, caso necessário, e havendo disponibilidade orçamentário-financeira, financiar as ações pertinentes ao objeto deste TCT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional em função do presente TCT deve ser obrigatoriamente destacada a parceria entre a SES, o SAMU-DF e a FEPECS com suas Escolas mantidas, vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, sem a prévia autorização dos setores envolvidos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todo material de divulgação das ações decorrentes deste TCT deve conter as logomarcas das partes envolvidas.

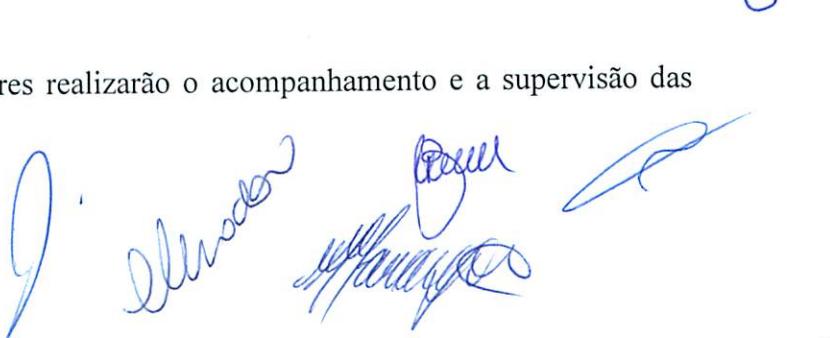
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TCT terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação de seu extrato no DODF, podendo ser prorrogado a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS EXECUTORES

Os partícipes designarão os executores deste TCT, que terão como responsabilidade supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades previstas.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os executores realizarão o acompanhamento e a supervisão das atividades educativas referentes a este TCT.



3.365, 16/06/2004 e 442, de 10/05/1993, nos Decretos do GDF nº. 26.590, de 23/02/2006 e 18.328, de 18/06/1997, atualizado pela Nota Técnica de 001/2011 – CAESB, com Contrato de Concessão nº. 01/2006, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal – Adasa, Resolução nº 20, de 1986, (revogada pela Resolução nº 357, de 2005, atualizada pela Resolução nº 430, de maio de 2011), do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: prestação, de forma contínua, do serviço público de recebimento e tratamento de efluente líquido, com características que não atendam ao Decreto 18.328/97, proveniente das dependências da unidade Litoral Pescados Ltda, localizado no Pólo de Desenvolvimento JK, Trecho 02, Cj 04, lote 05/06/07, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72549-510, cadastrado nesta Companhia sob nº 702.291-0. DA MEDIDA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA SOBRETAXA: As medições para efeito de cálculo de sobretaxa estão submetidas às disposições do Decreto nº 18.328/1997, atualizado pela Norma Técnica 001/2011 – CAESB e, em especial ao disposto nas seções 2, 3 e 4, que tratam das tarifas especiais, medição e disposições complementares. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, nos mesmos moldes das avenças feitas com base no Decreto 26.590/2006, podendo ser rescindidos nas hipóteses desertas na cláusula Décima Terceira do presente Contrato. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente, Jorge dos Santos Barbosa – Diretor de Comercialização e Aeylino José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Pela LITORAL PESCADOS Ltda: Carlos Enrique Olive.

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8329/2013, publicado no DODF em 21/03/2013. ASSINATURA: 10/10/2014. PREÂMBULO: fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 8329/2013 passando a vigor com os seguintes dados: A empresa CONVICTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.488.180/0001-00 e CF/DF nº 0768612400143, estabelecida na Av. Central do Comércio, Lote 850, Loja 01, Núcleo Bandeirante/DF, tem como representantes legais o Srs. VICENTE AMARO DA SILVA e LUCILEIDE AMARO CASEMIRI TIMOTEIO, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pelo LOCADOR: Sr. Cláudio Carvalho Cunha, representado pela CONVICTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA através dos assinantes: Vicente Amaro da Silva e Lucileide Amaro Casemiro Timoteo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 243/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AL-PAX COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIOS LTDA. CNPJ nº 65.838.344/0001-10. Objeto: Aquisição do equipamento: "Evaporador rotativo a vácuo", conforme especificação constante no Termo de Referência, para viabilizar a realização das ações de vigilância em saúde para o controle e eliminação das formas de exposição/contaminação por agrotóxicos da população do Distrito Federal e outras demandas das Vigilâncias em Saúde. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a data da sua assinatura. Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 105.426.20241450007. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 338007030. Nota de Empenho: 2014NE05401. Valor de empenho inicial: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Emitido em 29/09/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência, fls. 71/77, Pregão Eletrônico nº 215/2014-SES/DF, fls. 128/157, Termo de Referência – Anexo I, fls. 148/152, Proposta da empresa, fls. 180/182, Pedido de Aquisição de Material – PAM nº 1.14/PAM002316, fl. 294, Autorização para emissão de nota empenho, fl. 297, Autorização de Fornecimento de Material – AFM nº 1-14/AFM002084, fl. 298, da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Processo: 065.000.814/2013. Data de Assinatura: 15/10/2014. Pela SES/DF: JOSE BONIFACIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: LUCI AKEMI MASUMOTO. Testemunhas: REGIANE BARBERO e LUDMILA COELHO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ nº 10.016.132/0001-65. Objeto: Retificar o valor anual total da Mão de Obra, Material de Consumo e Peças de Reposição da Cláusula Quinta – Do Valor do item 5.1 da tabela, conforme abaixo: Onde se Lê: "MÃO DE OBRA: VALOR MENSAL R\$ 146.100,00; VALOR ANUAL: R\$ 8.734.608,96; MATERIAL DE CONSUMO: VALOR MENSAL R\$ 727.884,08; VALOR ANUAL: R\$ 2.112.297,00; "PEÇAS DE REPOSIÇÃO: VALOR ANUAL: R\$ 1.753.200,00"; Leia-se: "MÃO DE OBRA: VALOR MENSAL R\$ 146.100,00; VALOR ANUAL: R\$ 1.753.200,00; MATERIAL DE CONSUMO: VALOR MENSAL R\$ 727.884,08; VALOR ANUAL: R\$ 8.734.608,96; "PEÇAS DE REPOSIÇÃO: VALOR

ANUAL: R\$ 2.112.297,00". Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.009.621/2012. Data de Assinatura: 15.10.2014. Pela SES/DF: JOSE BONIFACIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: HELIO BRASIL LIMA NETO. Testemunhas: LUDMILA COELHO e AMANDA MATHILDES. Publicação do Ajuste Original: 22.09.2014.

EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.003.286/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 191/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 191/2014-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e OSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 26.921.908/0001-21. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.642.912,00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: ALDA SOUZA RODRIGUES e ADEMIR B. MIRANDA JR.

Processo: 060.005 911/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 289/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 289/2014-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de Fórmulas para Fins Especiais. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.250.180,00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: ALDA SOUZA RODRIGUES e ADEMIR B. MIRANDA JR.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2014. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU/SES-DF), a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), a ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS/FEPECS), a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB/FEPECS) e a ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO PARA O SUS (EAPSUS/FEPECS). OBJETO: visa estabelecer o intercâmbio científico e tecnológico e a elaboração e execução de projetos de formação e capacitação de estudantes de nível técnico e superior e de servidores da SES/DF em urgências e emergências, com vistas à melhoria das condições de saúde da população, ao fortalecimento da capacidade técnico-operacional e ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde – SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação de seu extrato no DODF, podendo ser prorrogado a critério da Administração. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROCESSO Nº 064.000.461/2014-FEPECS. Os participes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2014. PELA SES-DF: JOSE BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM. PELO SAMU-DF: RODRIGO CASELLI BELÉM. PELA FEPECS: GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI. PELA ESCS/FEPECS: MARIA DILMA ALVES TEODORO. PELA ETESB/FEPECS: ENA DE ARAUJO GALVÃO, representada por MARCIA MARIA DE ARAUJO ESPER e PELA EAPSUS/FEPECS: BERARDO AUGUSTO NUNAN.

EDITAL N° 26, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, e a PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, em exercício, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213 e considerando os programas de Residência Médica, regulamentados pela Portaria nº 204 de 07 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 213, em 10 de outubro de 2014, Seção 01, páginas 14 a 21, tornam pública a realização de Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, seleção 2014, no período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2018, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital será executado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

1.1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se a selecionar servidor ativo da carreira médica, nos termos do item 1.1.2, do quadro permanente, de provimento efetivo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para a atividade de Preceptor na Programas de Residência Médica.

1.1.2. O servidor ativo, de que trata o item 1.1.1, deve ter Certificado de Residência Médica, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura, na especialidade do programa de Residência Médica, ou Título de Especialista na especialidade do programa de Residência Médica, conferido pela respectiva Sociedade de Especialidade, e exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecido, para a vaga a que concorre, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

Nº 187, terça-feira, 9 de setembro de 2014

Diário Oficial do Distrito Federal**PÁGINA 17**

mês de SETEMBRO 2014, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 060 000 130/2014.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

NPAC - 729060 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 156 268-1, DANIEL ROGERIO OLIVEIRA, TV12 para TV13, 01.09.2014.

CGS-BRAZLÂNDIA - 729050 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 182 483-X, WELINGTON REINALDO DA SILVA, TQ 23 para TQ 24, 29.09.2014, 195 048-7, ISMAR MAGELA SOARES, TQ 21 para TQ 22, 14.09.2014.

CGS - CEILÂNDIA - 729060 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 156 108-1, KARLA SILVA LIRA, TV12 para TV13, 16.09/2014;

CGS - CNBFRPW - 729060 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 156 562-1, DANIELA DA CRUZ FREITAS, TV12 para TV13, 13.09/2014.

CGS - GUARA - 729050 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155 617-7, SELMA MARIA DANTAS MOREIRA, TQ11 PARA TQ12, 19.09.2014.

CGS-TAGUATINGA - 729060 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 156 448-X, MARIA GORETE LINHARES SOUSA, TV12 para TV13, 04.09.2014.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 85 de 08/05/2014 e no artigo 3º da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE CONCEDER a partir de 01/07/2014, GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO-GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, processo. A GHPU é concedida no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. DIOGO SOUSA LEMOS, 174.607-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (Técnico de Planejamento Urbano e Gestão Urbana e Regional), Pós-Graduação, 15º%, 15/06/2014; processo nº 276.000 738/2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014 e no artigo 3º da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE CONCEDER a partir de 01/01/2014, GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. ELCY COSTA TAVARES, 1.401.436-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diploma de Graduação, 11º%, 30/12/2013; processo nº 275.001 541/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

UNDADAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MAURÍCIO MARTINS TEIXEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 131.151-4, para substituir ETHIENNE ALBUQUERQUE RODRIGUES RAEFF, matrícula Fepes 0195383-4, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, DFG - 14, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no período de 18 a 27 de agosto de 2014, por motivo de férias da Titular.

DESIGNAR MARCIA MARIA DE ARAUJO ESPER, Técnico Administrativo, matrícula Fepes 0264862-8, para substituir FNADE ARAUJO GALVÃO, matrícula Fepes 0265362-1, Diretora, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, CNE - 03, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2014, por motivo de férias da Titular.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "c", da Instrução nº 02, de 08/02/11, publicada no DODF de 09/02/11, RESOLVE AUTORIZAR Dispensa de Ponto

de LINDALVA MATOS RIBEIRO FARIAS, Enfermeiro, matrícula SES 137.627-6, Docente Titulação Mestrado, matrícula Fepes 180.791-9, Processo 064 000 468/2014, para participar do 66º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Belém/PA, no período de 27 de outubro de 2014 a 1º de novembro de 2014.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "c", da Instrução nº 02, de 08/02/11, publicada no DODF de 09/02/11, RESOLVE AUTORIZAR Dispensa de Ponto de FABIANA GOMES DE AZEVEDO, Bibliotecário, matrícula SES 156.627-X, matrícula Fepes 0265354-0, no período de 24 a 26 de setembro de 2014, para participar da reunião anual do Comitê Executivo da Biblioteca Virtual em Saúde da Educação Profissional em Saúde (BVS - EPS), a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, conforme Processo 064 000 470/2014

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

RETIFICAÇÃO

Na Orden de Serviço nº 60, de 25 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 175, de 26.08.2014, pág. 13, no ato que autorizou a Dispensa de Ponto de FÁBIO FERREIRA AMORIM, ONDE SE LÊ: "...Medicina Integrada..." LEIA-SE: "...Medicina Intensiva..."

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula 353093-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir SERGIO ANTONIO QUEIROZ, matrícula 100389-5, Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG 12, no período de 08/08/2014 a 29/08/2014, em razão de licença para tratamento de saúde do servidor; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 1401914-0, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, para substituir RENATA MARIA ALENCAR, matrícula 1401864-0, Chefe do Núcleo de Sorologia e Exames Complementares, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG 12, no período de 04/08/2014 a 13/08/2014, em razão de férias do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º, do artigo 3º, da mesma Norma Legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA HELENA TEIXEIRA, matrícula 29.990-1, SIAPe 1408889, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDIMAR DE SOUSA, matrícula 47.690-0, SIAPe 1410671, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos/Ass/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/1/2014 a 31/1/2014.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA HELENA TEIXEIRA, matrícula 29.990-1, SIAPe 1408889, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDIMAR DE SOUSA, matrícula 47.690-0, SIAPe 1410671, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos/Ass/DGPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/7/2014 a 25/7/2014.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPe 01781476, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPe 1411098, no cargo de Chefe, do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática CGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 21/7/2014 a 30/7/2014.

DESIGNAR a Agente de Polícia FABIANA JONI PERINAZZO, matrícula 78.379-X, SIAPe 1539064, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HUDSON MASCARENHAS SOARES, matrícula 57.376-1, SIAPe 1411052, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Tramitação DIA CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/7/2014 a 25/7/2014.

DESIGNAR a Agente de Polícia TELMA MARIA CAMPOS DOURADO, matrícula 57.989-

3.365, 16/06/2004 e 442, de 10/05/1993, nos Decretos do GDF nº. 26.590, de 23/02/2006 e 18.328, de 18/06/1997, atualizado pela Nota Técnica de 001/2011 – CAESB, com Contrato de Concessão nº. 01/2006, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal – Adasa, Resolução nº 20, de 1986, (revogada pela Resolução nº 357, de 2005, atualizada pela Resolução nº 430, de maio de 2011), do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: prestação, de forma contínua, do serviço público de recebimento e tratamento de efluente líquido, com características que não atendam ao Decreto 18.328/97, proveniente das dependências da unidade Litoral Pescados Ltda, localizado no Pólo de Desenvolvimento JK, Trecho 02, Cj 04, lote 05/06/07, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72549-510, cadastrado nesta Companhia sob nº 702.201-0. DA MEDIDA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA SOBRETAXA: As medições para efeito de cálculo de sobretaxa estão submetidas às disposições do Decreto nº 18.328/1997, atualizado pela Norma Técnica 001/2011 – CAESB e, em especial ao disposto nas seções 2, 3 e 4, que tratam das tarifas especiais, medição e disposições complementares. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, nos mesmos moldes das avenças feitas com base no Decreto 26.590/2006, podendo ser rescindidos nas hipóteses descritas na cláusula Décima Terceira do presente Contrato. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente, Jorge dos Santos Barbosa – Diretor de Comercialização e Aeylino José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Pela LITORAL PESCADOS Ltda: Carlos Enrique Olive.

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8329/2013, publicado no DODF em 21/03/2013. ASSINATURA: 10/10/2014. PREÂMBULO: fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 8329/2013 passando a vigor com os seguintes dados: A empresa CONVICTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.488.180/0001-00 e CF/DF nº 0768612400143, estabelecida na Av. Central do Comércio, Lote 850, Loja 01, Núcleo Bandeirante/DF, tem como representantes legais o Srs. VICENTE AMARO DA SILVA e LUCILEIDE AMARO CASEMIRI TIMOTEO, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pelo LOCADOR: Sr. Cláudio Carvalho Cunha, representado pela CONVICTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA através dos assinantes: Vicente Amaro da Silva e Lucileide Amaro Casemiro Timoteo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 243/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AL-PAX COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIOS LTDA. CNPJ nº 65.838.344/0001-10. Objeto: Aquisição do equipamento: "Evaporador rotativo a vácuo", conforme especificação constante no Termo de Referência, para viabilizar a realização das ações de vigilância em saúde para o controle e eliminação das formas de exposição/contaminação por agrotóxicos da população do Distrito Federal e outras demandas das Vigilâncias em Saúde. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 105.426.20241450007. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 338007030. Nota de Empenho: 2014NE05401. Valor de empenho inicial: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Emitido em 29/09/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência, fls. 71/77, Pregão Eletrônico nº 215/2014-SES/DF, fls. 128/157, Termo de Referência – Anexo I, fls. 148/152, Proposta da empresa, fls. 180/182, Pedido de Aquisição de Material – PAM nº 1.14/PAM002316, fl. 294, Autorização para emissão de nota empenho, fl. 297, Autorização de Fornecimento de Material – AFM nº 1-14/AFM002084, fl. 298, da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Processo: 065.000.814/2013. Data de Assinatura: 15/10/2014. Pela SES/DF: JOSE BONIFACIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: LUCI AKEMI MASUMOTO. Testemunhas: REGIANE BARBERO e LUDMILA COELHO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ nº 10.016.132/0001-65. Objeto: Retificar o valor anual total da Mão de Obra, Material de Consumo e Peças de Reposição da Cláusula Quinta – Do Valor do item 5.1 da tabela, conforme abaixo: Onde se Lê: "MÃO DE OBRA: VALOR MENSAL R\$ 146.100,00; VALOR ANUAL: R\$ 8.734.608,96; MATERIAL DE CONSUMO: VALOR MENSAL R\$ 727.884,08; VALOR ANUAL: R\$ 2.112.297,00; "PEÇAS DE REPOSIÇÃO: VALOR ANUAL: R\$ 1.753.200,00"; Leia-se: "MÃO DE OBRA: VALOR MENSAL R\$ 146.100,00; VALOR ANUAL: R\$ 1.753.200,00; MATERIAL DE CONSUMO: VALOR MENSAL R\$ 727.884,08; VALOR ANUAL: R\$ 8.734.608,96; "PEÇAS DE REPOSIÇÃO: VALOR

ANUAL: R\$ 2.112.297,00". Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.009.621/2012. Data de Assinatura: 15.10.2014. Pela SES/DF: JOSE BONIFACIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: HELIO BRASIL LIMA NETO. Testemunhas: LUDMILA COELHO e AMANDA MATHILDES. Publicação do Ajuste Original: 22.09.2014.

EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.003.286/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 191/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 191/2014-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 26.921.908/0001-21. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.642.912,00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: ALDA SOUZA RODRIGUES e ADEMIR B. MIRANDA JR.

Processo: 060.005.911/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 289/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 289/2014-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de Fórmulas para Fins Especiais. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.250.180,00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: ALDA SOUZA RODRIGUES e ADEMIR B. MIRANDA JR.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2014. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIAS (SAMU/SES-DF), a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), a ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS/FEPECS), a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB/FEPECS) e a ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO PARA O SUS (EAPSUS/FEPECS). OBJETO: visa estabelecer o intercâmbio científico e tecnológico e a elaboração e execução de projetos de formação e capacitação de estudantes de nível técnico e superior e de servidores da SES/DF em urgências e emergências, com vistas à melhoria das condições de saúde da população, ao fortalecimento da capacidade técnico-operacional e ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde – SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação de seu extrato no DODF, podendo ser prorrogado a critério da Administração. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROCESSO Nº 064.000.461/2014-FEPECS. Os participes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2014. PELA SES-DF: JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM. PELO SAMU-DF: RODRIGO CASELLI BELÉM. PELA FEPECS: GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI. PELA ESCS/FEPECS: MARIA DILMA ALVES TEODORO. PELA ETESB/FEPECS: ENA DE ARAUJO GALVÃO, representada por MARCIA MARIA DE ARAUJO ESPER e PELA EAPSUS/FEPECS: BERARDO AUGUSTO NUNAN.

EDITAL N° 26, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, e a PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, em exercício, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213 e considerando os programas de Residência Médica, regulamentados pela Portaria nº 204 de 07 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, em 10 de outubro de 2014, Seção 01, páginas 14 a 21, tornam pública a realização de Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, seleção 2014, no período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2018, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital será executado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

1.1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se a selecionar servidor ativo da carreira médica, nos termos do item 1.1.2, do quadro permanente, de provimento efetivo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para a atividade de Preceptor nos Programas de Residência Médica.

1.1.2. O servidor ativo, de que trata o item 1.1.1, deve ter Certificado de Residência Médica, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura, na especialidade do programa de Residência Médica, ou Título de Especialista na especialidade do programa de Residência Médica, conferido pela respectiva Sociedade de Especialidade, e exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecido, para a vaga a que concorre, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

VIEIRA Mat.: 131.969-8 Qq.: 3 - 15.07.02 a 14.07.07 Proc.: 061.033.744/1997; Nome: ADILENE MACIEL VIEIRA Mat.: 131.969-8 Qq.: 4 - 15.07.07 a 14.07.12 Proc.: 061.033.744/1997; Nome: ALINA DAS GRAÇAS BONIFACIO SOUTO Mat.: 138.499-6 Qq.: 2 - 31.03.05 a 28.06.10 Proc.: 275.000.857/2005; Nome: ANGELA CARMEM LIMA RIOS Mat.: 134.665-2 Qq.: 4 - 15.08.09 a 14.08.14 Proc.: 061.033.571/1999; Nome: BRUNO VILALVA MESTRINHO Mat.: 142.656-7 Qq.: 2 - 26.03.07 a 25.03.12 Proc.: 275.000.430/2007; Nome: EDNA MATOS DE SOUZA Mat.: 129.129-7 Qq.: 5 - 30.09.09 a 29.09.14 Proc.: 061.027.865/1994; Nome: FLAVIA CARDOSO DA SILVA SANTOS Mat.: 147.135-X Qq.: 2 - 27.03.09 a 26.03.14 Proc.: 276.000.355/2009; Nome: FLAVIO ROBERTO PINHEIRO RAMOS Mat.: 134.132-4 Qq.: 4 - 27.04.09 a 26.04.14 Proc.: 061.033.720/2000; Nome: FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA Mat.: 142.727-X Qq.: 2 - 25.03.07 a 24.03.12 Proc.: 275.001.435/2007; Nome: JOANA DARC FREITAS DA SILVA Mat.: 144.028-4 Qq.: 2 - 09.09.07 a 07.11.12 Proc.: 271.000.838/2007; Nome: JOSÉ JUAREZ DA CUNHA CAIXETA Mat.: 179.814-6 Qq.: 1 - 06.07.09 a 05.07.14 Requerimento; Nome: JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA FILHO Mat.: 113.262-8 Qq.: 7 - 19.08.09 a 18.08.14 Proc.: 061.033.568/1989; Nome: JUSCELINO SOARES GARCIA Mat.: 132.442-X Qq.: 2 - 07.01.99 a 31.03.05 Proc.: 061.033.227/1998; Nome: JUSCELINO SOARES GARCIA Mat.: 132.442-X Qq.: 3 - 01.04.05 a 21.11.10 Proc.: 061.033.227/1998; Nome: LADY MARTINS VIEIRA DE MELO Mat.: 133.506-5 Qq.: 4 - 16.12.08 a 15.12.13 Proc.: 061.033.423/1999; Nome: LUCIANO ROZENDO Mat.: 1.401.328-2 Qq.: 4 - 31.05.09 a 30.05.14 Proc.: 275.000.968/2004; Nome: LUCIMAR MARIA DE JESUS SILVEIRA Mat.: 134.713-6 Qq.: 4 - 12.08.09 a 11.08.14 Proc.: 061.033.563/1999; Nome: LUCRECIA NONATO DIAS Mat.: 134.877-9 Qq.: 4 - 22.09.09 a 21.09.14 Proc.: 061.033.582/1999; Nome: MAGNA LUCIA DE SOUSA SILVA Mat.: 130.750-9 Qq.: 4 - 02.08.06 a 01.08.11 Proc.: 061.033.312/1996; Nome: MARIA ALMIRIA LEITE DA SILVA RODRIGUES Mat.: 134.151-0 Qq.: 4 - 18.07.09 a 17.07.14 Proc.: 061.033.347/1999; Nome: MARIA APARECIDA DE FARIA GORNIAK Mat.: 134.854-X Qq.: 4 - 24.08.09 a 23.08.14 Proc.: 061.033.605/1999; Nome: MARIA DA GLORIA SILVA Mat.: 133.501-4 Qq.: 4 - 27.12.08 a 26.12.13 Proc.: 061.033.003/1999; Nome: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SANTANA Mat.: 120.892-6 Qq.: 6 - 15.01.09 a 14.01.14 Proc.: 061.033.114/1994; Nome: MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES PIRES DA SILVA Mat.: 134.694-6 Qq.: 4 - 22.08.09 a 21.08.14 Proc.: 061.030.591/1999; Nome: MARIA DE LOURDES SERERINO SILVA Mat.: 119.126-8 Qq.: 6 - 31.07.09 a 30.07.14 Proc.: 061.033.205/1992; Nome: MARIA DE LOURDES TORRES GOMES MACIEL Mat.: 103.157-0 Qq.: 9 - 13.04.09 a 12.04.14 Proc.: 061.033.098/1994; Nome: MARIA DIVINA DE BARROS Mat.: 134.736-5 Qq.: 3 - 25.08.04 a 24.08.09 Proc.: 061.033.618/1999; Nome: MARIA DIVINA DE BARROS Mat.: 134.736-5 Qq.: 4 - 25.08.09 a 24.08.14 Proc.: 061.033.618/1999; Nome: MARIA PEREIRA DOS SANTOS Mat.: 134.747-0 Qq.: 4 - 22.08.09 a 21.08.14 Proc.: 061.033.661/1999; Nome: REJANE MARIANO DA SILVA Mat.: 126.867-8 Qq.: 5 - 01.07.06 a 30.06.11 Proc.: 061.033.111/1993; Nome: ROSALINA NUNES DE ALMEIDA Mat.: 133.950-8 Qq.: 4 - 25.03.09 a 24.03.14 Proc.: 061.033.199/1999; Nome: SORILENE GOMES FERREIRA Mat.: 113.875-8 Qq.: 7 - 18.08.09 a 17.08.14 Proc.: 061.033.268/1992; Nome: TEREZINHA MORAES MARTINS Mat.: 123.161-8 Qq.: 6 - 29.09.09 a 28.09.14 Proc.: 061.033.068/1992; Nome: VANDA LÚCIA DE SOUSA MARTINS Mat.: 131.865-9 Qq.: 4 - 13.08.07 a 12.08.12 Proc.: 061.033.505/1997; Nome: VERONICA MARIA GONÇALVES FURTADO Mat.: 147.416-2 Qq.: 2 - 30.10.08 a 29.10.13 Proc.: 275.000.053/2009; Centro de Saúde N.º 02 - Gama Nome: JESILENE FERREIRADA SILVAMat.: 122.823-4 Qq.: 6º de 29/09/2009 a 28/09/2014, Processo N.º 061.033.931/1992, CSG-05; Nome: IRIS RICARTE DE SOUZA, Mat. 122743-2, 6º Qq. 12.08.09 a 11.08.14, processo 061.033.323/1992.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. n.º 96, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: ERNESTINA DOS SANTOS Mat.: 172.661-7 Dependente: Isadora dos Santos Cavalcante Ferreira nascido(a) em: 27.09.2014; Nome: FERNANDA NOBREGA CORDEIRO Mat.: 1.433.162-4 Dependente: Guilherme Nobrega Cordeiro Santos nascido(a) em: 06.10.2014.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Art. n.º 150, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ao servidor abaixo relacionado: HÉLBER GUEDES LEMOS GOMES, Analista de Pol. Püb. e Gest. Gov, matrícula 0172.481-9, a ausentar-se do serviço no período de 06/10/2014 a 12/10/2014, pelo nascimento de seu filho Benjamin Sahel Guedes Lemos.

CONCEDER o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: IRANI GOMES DA SILVA Mat.: 151.637-X Per.: 28.10.2014 a 04.11.2014, Falecimento do(a): ESPOSO; Nome: IRISNEIDE SOARES BARBOSA Mat.: 360.804-2 Per.: 16.10.2014 a 23.10.2014, Falecimento do(a): MÃE; Nome: OLGA GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO Mat.: 143.088-2 Per.: 13.10.2014 a 20.10.2014, Falecimento do(a): PADRASTO. MARILENE RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula 169.807-9 no Período de 10 a 17.09.2014 em razão do falecimento de sua irmã MARGARETE APARECIDA RIBEIRO, C.S.G.04 - Nome: FRANCISCA RIBEIRO LESSA Mat.: 121.640-6 Período: 28.09.2014 a 04.10.2014, falecimento do(a): IRMÃO. ROSILANE NEVES DA CUNHA, matrícula 125.078-7, lotado no CSG 01, no período de 25/09/2014 a 02/10/2014 Devido. Falecimento de sua irmã RENATA NEVES DE OLIVEIRA. ROBSON UMBELINO BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2014 publicada no DODF nº 212, de 09/10/2014, p. 40, da servidora IVONETE SILVEIRA MOREIRA, Matrícula 134.042-5, ONDE SE LÊ: "...08.04.2014 a 07.04.2014..." LEIA-SE: "... 08.04.2009 a 07.04.2014..."

Na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 212, de 09/10/2014, p. 39, da servidora HELENA GOMES DE LIMA mat 0121.795-X, ONDE SE LÊ: "...27.08.2009 a 26.09.2014..." - LEIA-SE: "... 27.09.2009 a 26.09.2014..." CSG01. Processo 061.033.719/1992.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO

E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO
E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º e 4º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

HOMOLOGAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora ANGELLE ARAGONEZ ESSADO JACOMO, CM – Medicina do Trabalho, matrícula 1.658.625-5, lotada na GSHMT/DSOC/SUGETES/SES, em virtude da participação XXXII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, no período de 15 a 18/10/2014, em Brasília-DF, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo 060.011.464/2014.

AUTORIZAR O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE à servidora SIMARA PENIDO LOUZADA, matrícula 140.183-1, a contar da publicação, com base nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e o art. 226 da Constituição Federal, conforme processo 271.000.113/2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014 e no artigo 3º da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER a partir de 01/08/2014, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo: GENIVALDO BARROS DOS SANTOS, 83.755-5, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diploma de Graduação, 11%, 24/07/2014, processo 094.000.867/2010; ANTONIO CARLOS SILVA SAMPAIO, 82.730-4, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 15%, 25/07/2014, processo 094.001.242/2010.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÉNCIAS DA SAÚDE

DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 89, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÉNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, publicado no DODF de 22.08.2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar pela ESCS: UBIRAJARA JOSÉ PICANÇO DE M. JUNIOR, matrícula 119.705-3, como Titular e MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO, matrícula 129.807-0, como Substituto, pela ETESB: ANA MARIA LOUREIRO, matrícula 140.007-X, como Titular e ROBERTO SPINOZA VILA, matrícula 182.618-2, como Substituto, pela EAPSUS: BERARDO AUGUSTO NUNAN, matrícula 173.506-3, como Titular e WANIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula 138.140-7, pelo SAMU/SES: OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 118.288-9, como Titular e RAFAEL VINHAS DA COSTA, matrícula 1.443.639-6, como Substituto, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2014, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIAS (SAMU/SES-DF), a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÉNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), a ESCOLA SUPERIOR DE CIÉNCIAS DA SAÚDE (ESCS/FEPECS), a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB/FEPECS) e a ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS SUS (EAPSUS/FEPECS).

Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 456, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIARIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto do Art. 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840 de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 029/2014, RESOLVE: APPLICAR a MIGUEL RIBERNALDO GALINDO DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciária,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente TCT fica condicionada à publicação resumida do extrato deste instrumento pela FEPECS, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, bem como as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o presente instrumento, referentes à sua formalização. E após, será providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Jurídica da FEPECS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília, DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir controvérsias oriundas da execução deste TCT.

Por estarem assim ajustados e pactuados, assinam o presente TCT, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, e, depois de lido e achado conforme, vai pelos partícipes assinado na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília - DF, 03 de OUTUBRO de 2014.

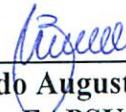

José Bonifácio Carreira Alvim
Secretário Interino SES/DF


Rodrigo Caselli Belém
SAMU/DF


Gislene Regina de Sousa Capitani
FEPECS


Maria Dilma Alves Teodoro
ESCS


Ena de Araújo Galvão
ETESB


Berardo Augusto Nunan
EAPSUS

